



DECRETO Nº 5541, DE 01 DE OUTUBRO DE 1993.

Aprova exercício em cargo de provimento em comissão, do servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais e considerando o expediente nº SMO 320/93, APROVA o exercício, no cargo de provimento em comissão de supervisor II da Divisão de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Obras, o servidor Geraldo Pires Pontes, Oficial de Obras e Serviços, P-13, no período de 01 a 30 de setembro de 1993, em substituição ao titular do cargo, Luciano de Assis Lage, fazendo jus portanto, aos direitos que lhe são inerentes.

Prefeitura Municipal de Itabira, 01 de outubro de 1993.


OLÍMPIO PIRES GUERRA
PREFEITO MUNICIPAL.


MÁRCIO MAGNO PASSOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinaturas


